



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO  
PRESIDÊNCIA

**CONVOCATÓRIA**

Em cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, convoco uma Reunião da Assembleia Municipal do Porto, para dia 14 de dezembro de 2020, às 17h00, a ser realizada através de videoconferência, nos termos do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, para continuação da Sessão Ordinária iniciada em 09 de dezembro de 2020, nos termos da ordem de trabalhos já divulgada:

7. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Porto, 09 de dezembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Pereira Leite

NUD/513286/2020/CMP